

SUMÁRIO

	<i>Página</i>
1 Objetivo.....	1
2 Referências .....	1
3 Definições .....	2
4 Condições Gerais.....	2
5 Condições Específicas.....	3
Anexo A.....	5
Anexo B.....	7
Anexo C .....	9

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma estabelece o roteiro para a realização dos exames e ensaios necessários à inspeção de conexões de PVC rígido, e define a participação da inspetora CETESB em cada um desses exames e ensaios.

1.2 Esta Norma se aplica à inspeção de conexões de PVC rígido utilizadas em adutoras, redes de água e instalações prediais de água fria.

1.3 Esta Norma não se aplica à inspeção de embalagem, estocagem e transporte.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Devem ser obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador ou que sejam constantes do Edital de Concorrência, ou de outros documentos de compra.

2.2 Pode ser necessário a consulta, entre outras, às seguintes Normas, prevalecendo sempre o texto da última edição em vigor:

a) da ABNT,

- PB-277 Dimensões de tubos de PVC Rígido;
- MB-518 Tubos de PVC rígido - Estanqueidade por Pressão Interna;
- EB-892 Tubos de PVC rígido para Instalações Prediais de Água Fria;
- EB-183 Tubos de PVC rígido para Adutoras e Redes de Água.

### 3 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma são adotadas as definições de 3.1 a 3.5.

#### 3.1 Comprador

Pessoa jurídica ou pessoa física, que adquire, por meio de contrato ou acordo, um lote de conexões.

#### 3.2 Fornecedor

Pessoa jurídica ou física, que fornece as conexões contradas com o comprador. Se o fornecedor produzir as conexões em questão, passa a ser também fabricante.

#### 3.3 Fabricante

Pessoa jurídica ou física, que produz as conexões.

#### 3.4 Inspetora

Pessoa jurídica ou física, representante do comprador, credenciada e habilitada por este a aceitar ou recusar, baseada nos resultados de inspeções e/ou ensaios, as conexões, objeto do contrato para o qual o comprador solicitou os serviços da inspetora.

#### 3.5 Inspetora CETESB

A empresa CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, quando com funções de inspetora. Pode ser denominada simplesmente CETESB, quando isto não acarretar dúvidas quanto à função de inspetora.

### 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O fornecimento dos equipamentos, instrumentos e operadores necessários à execução de exames e ensaios, deve ser de responsabilidade do fornecedor.

4.2 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios devem estar sujeitas à aprovação prévia da inspetora CETESB.

4.3 O fornecedor deve informar à inspetora CETESB, por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a realização dos exames e ensaios.

4.4 O fornecedor deve proporcionar à inspetora CETESB todas as facilidades e acesso aos locais de fabricação, a fim de que a mesma possa realizar todas as tarefas previstas nesta Norma.

4.5 Para cada inspeção (total ou parcial) realizada, a inspetora CETESB deve elaborar um relatório diário de ocorrência, conforme modelo do Anexo A, onde constem todos os resultados dos exames e ensaios dessa inspeção. Este relatório de ocorrência deve ficar arquivado na CETESB durante 5 (cinco) anos, e nesse prazo, poderá ser consultado, se necessário, pelo comprador.

4.6 Cada conexão ou lote de conexões aprovadas deve ser identificada com o selo da CETESB mostrado no Anexo B.

4.7 Para cada conexão ou lote de conexões aprovadas a inspetora CETESB deve emitir uma autorização de embarque, conforme modelo do Anexo C, em 4 (quatro) vias, devendo a primeira acompanhar a Nota Fiscal das conexões.

4.8 Quando solicitado pelo comprador, ao término da inspeção de todas as conexões objeto do documento de compra em questão, a inspetora CETESB deve emitir um relatório final da inspeção no qual constem os dados e resultados de todos os exames e ensaios realizados nas inspeções parciais.

## 5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

### 5.1 Exame de certificados, desenhos e outros documentos

5.1.1 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB todos os desenhos, especificações, manuais e catálogos previamente aprovados pelo comprador, que venham a ser necessários à inspeção.

5.1.1.1 Caso o fornecedor apresente para inspeção algum desses documentos sem aprovação do comprador, este (fornecedor) será considerado como único e exclusivo responsável pelos dados contidos nesse documento, bem como por quaisquer ônus decorrentes do uso desses dados para a inspeção.

### 5.2 Exames e ensaios após a fabricação

Os exames e ensaios previstos nesta fase devem ser realizados nas conexões totalmente acabadas.

#### 5.2.1 Exame visual

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB.

#### 5.2.2 Exame dimensional

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB. Neste exame deve ser verificada a conformidade dimensional com os desenhos, catálogos, especificações e manuais aprovados pelo comprador.

#### 5.2.3 Ensaio hidrostático

Deve ser executado pelo fornecedor na presença da inspetora CETESB.

ANEXO A - MODELO DE RELATÓRIO DIÁRIO DE OCORRÊNCIA

<b>CETESB</b>	<b>RELATÓRIO DIÁRIO DE OCORRÊNCIA</b> GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE	DATA ____/____/____
SERVIÇO:		
LOCAL:	REFERÊNCIA:	
INTERESSADO:		
FUNCIONÁRIO:		
HORAS TRABALHADAS:	HORAS EM VIAGEM:	KM PERCORRIDOS:
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PROVIDÊNCIAS TOMADAS		

ANEXO B - MODELO DO SELO DA CETESB



REVOGADA

